

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 15 de outubro de 2019.

Ofício de número 056 / 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Fábio Miranda de Oliveira.
Prefeito Municipal de Seabra

RECEBIDO
18 / 10 / 19
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019

Assunto: Solicitam em caráter de urgência urgentíssima, por parte da Prefeitura Municipal, por intercessão da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Seabra – BA, a recuperação total da estrada vicinal que liga da sede do Município de Seabra – BA, ao Distrito de Baraúnas – Jatobá, seguindo até a BA 148, na forma como abaixo se especifica.

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Vereadores do Município de Seabra, vimos por intercessão deste, solicitarmos de Vossa Dignidade, o que segue e exigimos ao final que possa tomar e / ou adotar as devidas e cabíveis providências que se fizerem necessárias acerca do assunto abordado:

Os Vereadores são os verdadeiros e legítimos representantes do povo na Conspicua Corte Legislativa Municipal, por meio deles, é que são levados ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal, os anseios da população.

A Lei Ordinária Municipal de número 635 / 2019, de 03 de abril de 2019, é inequívoca nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir operação de crédito com a DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S / A, até o valor de R\$ = 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de Operação de Crédito com o setor público, e as condições específicas aprovadas pela DESENBAHIA para a operação.

Ofício de número 056 / 2019, de 15 de outubro de 2019 1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



COPIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
18/10/2019

Parágrafo Único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão destinados exclusiva e obrigatoriamente à execução de obras e serviços de Infra - Estrutura de pavimentação asfáltica das Estradas Vicinais da Sede do Município de Seabra - BA até o Distrito de Baraúnas – Jatobá, correspondente a 28 (vinte e oito) quilômetros e da Sede do Município de Seabra- BA ao Povoado da Lagoa da Boa Vista, correspondente a 18 (dezoito) quilômetros.

De acordo com o Diploma Legal acima especificado, a Prefeitura Municipal de Seabra, esta pleiteando junto ao DESENBAHIA, empréstimo com a finalidade de realizar a pavimentação asfáltica da aludida estrada, assim sendo, solicitamos de Vossa Dignidade, para que em caráter de urgência – urgentíssima, possa determinar a realização de serviços de encascalhamento e patrolamento da citada estrada, até que se concretize de fato o empréstimo junto ao DESENBAHIA.

Na oportunidade agradecemos a Vossa Excelência, e elevamos votos de respeito e a mais elevada e admirável consideração.

Respeitosamente,

RECEBIDO
18/10/19
Maria da Glória de Souza
Portaria 06/2019

JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO
NETO DA POUSADA
Vereador

ALÍPIO DE SOUZA NETO.
NETO DO CAFÉ.
Vereador

JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES
JORGINHO DO JATOBÁ
Vereador

MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA
Vereador

LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA.
Vereador

Ofício de número 056 / 2019, de 15 de outubro de 2019 2